



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

001572



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize A RETIRADA DE LIXO E ENTULHO, EM DIVERSOS PONTOS DA RUA JOÃO RAMALHO, no bairro Aviação.**

## **JUSTIFICATIVA:**

Os moradores do local há meses reclamam da situação da referida rua. A administração precisa retirar o entulho descartado erroneamente e orientar a população, aplicando também a multa, caso seja necessário.

O local tem acumulado lixo e animais peçonhentos que colocam a saúde da população em risco. Já foi realizada reclamação na Ouvidoria sobre esta questão registrada sob o número 202008013197384.

Os moradores aguardam da administração uma resposta satisfatória e condizente com o valor pago pelos impostos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de agosto de 2020.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora